



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA



TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 135/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, Fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa-MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.944.455/0001-96, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, sediada à Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo n.º 001305/2017 – Pregão Eletrônico n.º 042/2017**, e de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato n.º 135/2017**, celebrado em 08 de Agosto de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução do **Contrato n.º 135/2017**, conforme autorização Reitor em Exercício às fls. 231 do **Processo n.º 001305/2017**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de Agosto de 2019, com termo final em 08 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

A este Termo Aditivo atribui-se o valor de R\$1.259.381,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do Contrato passa a ser de R\$1.259.381,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais).

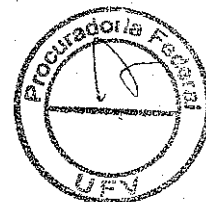
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº 2019NE800003, emitida em 10/01/2019, com Natureza de Despesa nº 339030, à conta do Programa de Trabalho nº 108600; Fonte nº 8100.

CLÁUSULA SEX TA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

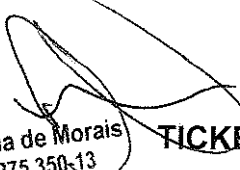


Viçosa, 25 de Julho de 2019.




UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR

Rejane Nascentes
Reitora em Exercício


Diego Vitória de Moraes
CPF 007.275.350-13


TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2)  _____

Nome:

CPF:

CAROLINE ARAUJO
CPF: 014.740.260-36

C:\Juridica\Termo Aditivo Contrato\2018\ TA01 UFV x TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (Proc. 001305-2017)

